DECRETO Nº. 1.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO"

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo elaborar Relatório Final da Gestão, com a finalidade de dar transparência, com informações e dados técnicos necessários para encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Equipe de Transição, responsável pela elaboração do Relatório Final da Gestão, será composta dos seguintes membros:

a) Marcelo Pires – Controlador – 4508 – **Coordenador da Equipe**
b) Gisele Nogueira Sasso – Chefia de Gabinete – 3855
c) Alécio Aparecido Ferro Gomes – Chefia de Gabinete - 3975
d) Carlos Peres Santiago – Secretário da Cultura – 800055
e) Elisabete Andrade de Sousa – Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social – 800047
f) Gabriel Lima Cuqui – Secretário da Fazenda – 4136
g) Cristiane Peron Nunes – Secretária Adjunta da Fazenda - 3322
h) Jesus Aparecido Euzébio de Carvalho – Secretário da Agricultura – 800051
i) José Donizete Ziccatt – Secretário de Mobilidade Urbana – 4297
j) Lilian Cristina Pavani – Secretária Adjunta de Meio Ambiente Obras e Serviços Urbanos – 3825

k) Nelson Contucci Junior – Secretário de Meio Ambiente Obras e Serviços Urbanos – 711
l) Neli Aparecida de Oliveira – Secretária Adjunta de Segurança e Defesa Social – 1676
m) Rita Aparecida Moraes Hollo – Secretária de Saúde - 2112
n) Regina Ravazzi – Secretária Adjunta de Saúde – 3421
o) Renato Donizetti Violardi – Secretário de Segurança e Defesa Social - 800053
p) Juliana Aparecida Purificação de Souza – Secretária da Educação – 3268
q) Carla Fernanda Da Costa – Secretária Adjunta da Educação - 4368
r) Elisabeth Gomes Martins – Agente Administrativo – Administradora da Santa Casa – 2047
s) Luciana Regina Simionato – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas – 2629
t) Lucas Nowill de Azevedo – Corregedor - 4513

Art. 3º. Caberá a equipe constituída no art. 1º deste Decreto elaborar o Relatório Técnico de Transição cujos titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º. O Coordenador da equipe de transição poderá baixar resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 1º, parágrafo único deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cabreúva/SP, 18 de novembro de 2020

HENRIQUE MARTIN
Prefeito Municipal